

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.838

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2017

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Finanças	4
Secretaria da Educação	11
Secretaria da Saúde	11
Secretaria de Desenvolvimento Social	16
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	17
Fundação Cultural de Palmas	17
Fundação de Meio Ambiente	18
Publicações Particulares	18

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.450, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Delega atribuições ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano e revoga o Decreto n° 423, de 4 de abril de 2013

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único do mesmo artigo, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º São delegadas as seguintes atribuições ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

I - assinar:

- a) os termos de compromisso de estágio para as atividades realizadas no Poder Executivo Municipal;
- b) os certificados de concessão de bolsas de estágio remunerado;
- c) os contratos de prestação de serviço público de caráter temporário de servidores, desde que autorizada a contratação por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;
 - d) as portarias de alteração de regime de trabalho;
- e) os editais de abertura, retificação e homologação dos resultados de concurso público para provimento de cargos da carreira do Poder Executivo Municipal:
- f) concessão de licenças e afastamentos previstos em lei, mediante fundamentação em parecer jurídico;
- g) documentos e expedientes que se fizerem necessários ao registro de atos de admissão de pessoal, bem como os atos de reintegração, recondução, reversão, readaptação, aproveitamento e, ainda, os dados de folha de pagamento, na forma e condições estabelecidas pelo Tribunal de Conta do Estado do Tocantins;

II - autorizar:

- a) a abertura de processo seletivo para a contratação temporária de servidores;
- b) o pagamento do adicional por serviços extraordinários aos servidores públicos, na forma que dispuser a lei ou norma regulamentar.

III - decidir:

- a) sobre processos administrativos que envolvam direitos, deveres e obrigações de servidores públicos, com fundamentação em parecer jurídico;
- b) assinar atos de prorrogação de prazo para posse em cargo público;
- IV dar posse a servidores nomeados e assinar os respectivos termos;
- V celebrar, aditivar e revogar convênios ou contratos de concessão de estágio remunerado no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- VI anular, revogar, suspender e convalidar atos administrativos que tratam de direitos, benefícios, deveres, proibições ou obrigações aos servidores públicos, com fundamentação em parecer jurídico;
- VII conceder e assinar atos de enquadramento, remoção, redistribuição, readaptação, reversão, reintegração, recondução e aproveitamento.
 - Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

DECRETO Nº 1.457, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Regulamenta a Lei nº 2.335, de 19 de julho de 2017, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada, destinado aos integrantes do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo do município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

DECRETA:

- Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 2.335, de 19 de julho de 2017, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) com vistas a fomentar a aposentadoria voluntária dos servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Palmas.
- Art. 2º A adesão ao PAI deverá ser concretizada pelo servidor a partir da publicação deste Decreto até o último dia útil do mês de dezembro de 2017, mediante o preenchimento completo do "Requerimento de Aposentadoria" e do "Formulário de Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada PAI", na forma, respectivamente, dos Anexos I e II a este Decreto e protocolização na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Parágrafo único. O "Formulário de Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI" será protocolizado mediante a apresentação do último contracheque e dos originais e cópias dos documentos a seguir:

- I certidão de nascimento ou casamento;
- II Carteira de Identidade ou de documento válido em todo o território nacional;
 - III Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- IV título de eleitor com comprovante da última votação ou justificativa eleitoral;
- $\mbox{\ensuremath{V}}$ comprovante de inscrição no PIS/PASEP, com data de emissão;
- VI comprovante de conta corrente ou salário individual no Banco do Brasil S.A.;
- VII documento emitido pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas (PreviPalmas), informando que o servidor cumpre os requisitos para a concessão da aposentadoria pleiteada;
 - VIII comprovante de residência atualizado do interessado;
 - IX no caso de adesão por procuração:
- a) Carteira de Identidade ou de documento válido em todo o território nacional do procurador;
 - b) CPF do procurador;
- c) procuração pública ou particular com firma reconhecida, com prazo de validade de até um ano, ou procuração ad judicia juntamente com carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em caso de representação por advogado.
- Art. 3º É vedado a participação no PAI, conforme o § 1º do art. 2º da Lei nº 2.335, de 2017, de servidores que estejam respondendo:
- I a sindicância ou a processo administrativo disciplinar cuja penalidade prevista seja a de demissão;
- II a processo judicial pela imputação de ato ou fato criminoso, ímprobo ou outro que implique na perda do cargo ou a restituição de valores ao erário.

Parágrafo único. Nos moldes do § 2° do art. 2° da Lei nº 2.335, de 2017, o servidor que estiver respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar cuja a pena seja a de demissão, poderá solicitar adesão ao PAI, entretanto, o deferimento do pedido ficará condicionado à conclusão do processo e somente ser deferido em caso da improcedência.

- Art. 4º A adesão ao PAI implica:
- I a permanência no exercício das funções do cargo até à data de publicação do ato da aposentadoria;
- II a irreversibilidade da aposentadoria concedida nos termos Lei $n^{\rm o}$ 2.335, de 19 de julho de 2017.
- Art. 5° Para apuração do valor do incentivo será aplicada a seguinte fórmula de cálculo: B = (R * A), onde:
- I B = Valor da indenização a ser recebida pelo servidor que aderir ao PAI;
 - II R = Vencimento base para cálculo;

- III A = Tempo de serviço efetivamente prestado ao Poder Executivo do Município de Palmas, em anos e fração, até a data da aposentadoria.
- § 1° Considerar-se-á como vencimento base do servidor, para cálculo do incentivo referido no caput, o vencimento ou subsídio do cargo efetivo, excluídas as vantagens pessoais, gratificações, indenizações, auxílios, adicionais e demais vantagens.
- § 2º Para fins de apuração de tempo de serviço efetivamente prestado ao Poder Executivo Município de Palmas, considera-se o exercício apenas do cargo efetivo atual, sendo a data fim, a data da aposentadoria.
- § 3° Para os efeitos do caput deste artigo, as frações de ano são contadas por cálculo duodecimal, considerando-se por inteiro a fração de mês igual ou superior a 15 (quinze) dias.
- Art. 6º Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano analisar, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, os pedidos de adesão ao PAI, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei nº 2.335, de 2017, a qual receberá e organizará os documentos especificados no art. 2º deste Decreto e submeterá o procedimento:
- I à análise e manifestação da Corregedoria Geral do Munícipio, quanto a existência de sindicância ou processo administrativo disciplinar cuja penalidade prevista seja a de demissão ou processo judicial pela imputação de ato ou fato criminoso, ímprobo ou outro que implique a perda do cargo ou a restituição de valores ao erário;
- II à Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para verificação da regularidade e formalidade dos autos;
- III à manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, quanto à disponibilidade financeira e orçamentária;
- IV à Procuradoria Geral do Município para parecer quanto à legalidade;
- V ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas (PreviPalmas) para análise da solicitação de aposentadoria, e, caso o servidor esteja apto, publicação do ato de aposentadoria.

Parágrafo único. É de 5 (cinco) dias úteis o prazo para realização dos atos de cada unidade mencionada nos incisos do caput, com exceção do PreviPalmas, que seguem os prazos conforme o disposto em legislação específica.

- Art. 7° Os pedidos de adesão ao PAI serão divulgados e escalonados pela ordem cronológica de recebimento, segundo listagem formada pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.
- Art. 8° Compete ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas (PreviPalmas), nos termos do inciso II do art. 5° da Lei nº 2.335, de 2017, a expedição dos atos de aposentadorias incentivadas.
- Art. 9° Publicada a aposentadoria, os autos serão encaminhados à Diretoria de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a inclusão em folha de pagamento, na forma do inciso I do art. 3º da Lei nº 2.335, de 2017.
- Art. 10. É assegurada a desistência, antes da publicação do ato de aposentadoria, do pedido de adesão ao PAI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

Art. 11. O pagamento do incentivo devido ao servidor que aderir ao PAI, respeitado o art. 3º da Lei nº 2.335, de 2017, deverá ser iniciado até a data do pagamento da folha de pessoal mensal regular do 3º (terceiro) mês subsequente à publicação do ato de aposentadoria.

Art. 12. As intimações das decisões proferidas no âmbito do PAI devem ser publicadas no Diário Oficial do Município de Palmas

Art. 13. É pressuposto do pagamento da indenização PAI a publicação do ato de aposentadoria no Diário Oficial do Município de Palmas.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.457, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

"AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA

NOME DO PAI:		NOME DA MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	1	RG:		
PIS/PASEP:					
ENDEREÇO:					
CIDADE:		UF:	CEP:		
		ELEFONES:			
RESIDENCIAL: (63) EMAIL:	(63)		CONTATO:		
EMAL					
MATRÍCULA	CARGO:	ÇÃO FUNCIONA	L:		
ÓRGÃO:					
LOTAÇÃO:					
	POSSIII	AVERBAÇÃO?			
() SIM. PROCESSO N°:	1 00001		() NÃO		
Na qualidade de Segurado(a) do Reg REQUER:	gime Próprio de Pre	vidência do Mun	icípio de Palmas-TO,		
() Aposentadoria por Idade	() Aposenta	doria por Idade e	Tempo de Contribuição		
	()PROCURAD	OR ()CU	RADOR		
NOME:					
CPF:	RG:		TELEFONE:		
ENDEREÇO:					
"À SECRETARIA MUNICIPA	L DE PLANEJA	MENTO E DE	SETEMBRO DE 2017. SENVOLVIMENTO HUMANO. ENTADORIA INCENTIVADA - PAI		
Matrícula:					
sem ressalvas, sob as per ncentivada – PAI, implement devidamente ciente de que so após deferimento do pedido respectiva publicação do ato	nas da lei, mi tado pelo Pode omente farei jus de adesão ao pelo Instituto d	nha adesão er Executivo ao recebimen Programa, de e Previdência	na vontade, de forma irretratável e ao Programa de Aposentadoria do Município de Palmas, estando to da indenização prevista no PAI ferimento da aposentadoria e da Social de Palmas - PreviPalmas, 117, e do Decreto nº 1.457, de 14		
			póteses de exclusão previstas no .457, de 14 de setembro de 2017.		
Informo, ainda, que:					
) não respondo a processo	administrativo	disciplinar, ju	dicial ou penal.		
) respondo ao(s) processo	(s) administrativ	o(s) disciplina	ar(es) ou penal(is) nºs		

Servidor(a)

. de

ATO N.º 903 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RFTIFICAR

o Ato nº 900-CT, de 11 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.835, de 11 de setembro de 2017, quanto ao período, onde se lê: a partir de 1º de junho de 2017; leia-se: a partir de 23 de agosto de 2017.

Palmas, 14 de setembro de 2017

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

ATO Nº 904 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAÚJO PRIMO, do cargo de Assessor Especial Jurídico - DAS-3, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 14 de setembro de 2017.

Palmas, 14 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

ATO Nº 905 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 14 de setembro de 2017:

> Assessor Especial Jurídico – DAS-3: RAFAELA LARA VAZ.

Assessor de Compras Governamentais – DAS-4: ANTÔNIA VANIER TAVARES DA SILVA.

Assistente de Gabinete I - DAS-8: JURANDIR PEREIRA DA SILVA.

Palmas, 14 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial,

- I através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;
- II através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas Av. JK 104 Norte Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial 7° Andar Palmas TO, tel. (63) 2111-2507;
- III encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros: a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, talaelas, imagens e matérias escaneadas; c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estions espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o titulo e o restionte

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2017

EXCLUSIVO ME E EPP

Processo nº: 2017022760 Validade: 12 (doze) meses

Órgão Fundo Municipal de Saúde-FMS

Objeto: O objeto do presente Instrumento é o registro de preços, visando a futura aquisição de insumos para atender as necessidades das unidades de saúde da família, pronto atendimento, SAMU e centros de referências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 105/2017, sucedido em 17/07/2017, às 15:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empres	a: AUDA	X MED	D PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP		CNPJ: 21.881.617/0001-33		01-33
Item	Und	Qtd	Res. De cotas	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit R\$	Valor total R\$
01a	Cx	25	Cota Reservada para ME e EPP	TESTE BOWIE DICK (TESTE PACK) – Teste Bowie Dick constituído de pacote com 200 folhas de papel reciclável na medida 12,5cm x 12,5cm, atóxico, livre de metais pesados, em conformidade com a ISSO 11140-1, que após exposição de 3,5 minutos a 134°C em autoclave pré-vácuo no ciclo de Bowie Dick. Muda uniformemente e nitidamente de cor clara para a escura, possibilitando a leitura dos seguintes parámetros: Remoção de ar, penetração de vapor, ausência de gases não condensáveis, superaquecimento e de umidade de vapor. Acompanha guia para leitura de resultados, pacote embalado na sua face externa indicador de processo de esterilidade. Apresentação: caixa com 20 parocedência, validade, número de registro no MS, data de fabricação.	Amcor	499,00	12.475,00
Empres	a: MARI	A DO S	OCORRO DA COSTA	A REIS MONTEIRO E CIA LTDA – ME	CNPJ: 02.61	10.348/000	01-26
Item	Und	Qtd	Res. De cotas	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit R\$	Valor total R\$
04	Fr	300	Exclusivo para ME e EPP	Gel Condutor para exames - gel universal desenvolvido para uso como meio de contato em exames de ultrassonografia, eco cardiograma, eletrocardiograma, fisioterapia, massagens e aplicações de TENS e FES. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, hipoalérgico, umectante e não abrasivo. Características: PH neutro, o que torna o gel inofensivo à pele do paciente; - Ótima consistência, facilitando o exame e evitando desperdicio; - Fabricado com matérias primas de grau farmacêutico; - Não danifica os transdutores; - Produto Inodoro, hidrossolúvel e por ser à base de agua facilita a absorção por guardanapos de pagua, lajodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame Validade: dois anos; - Produto possui Registro no Ministério da Saúde; - Frasco de Of litro.	Multigel	6,60	1.980,00
06	Cx	500	Exclusivo para ME e EPP	de 01 tilro. Hastes flexíveis de algodão, 100% algodão puro, antigermes inquebrável, composição: polipropileno, algodão e solução antimicrobiana, apresentação: caixa com 200 unidades, embalagem contendo registro do Ministério da Saúde, data de validade de três anos.	Cotonela	9,49	4.745,00

11	Bb	10	Exclusivo para ME	Bobina picotada, contendo 500 sacos plásticos transparentes. Tamanho de cada	Segplast	78,00	780,00
			e EPP	saco plástico 40x60cm			
				Bobina picotada, contendo 500 sacos			
12	Bb	5	Exclusivo para ME	plásticos transparentes. Tamanho de cada	Segplast	47,75	238,75
			e EPP	saco plástico 35x50cm.			
				Bobina picotada, contendo 500 sacos			
13	Bb	10	Exclusivo para ME	plásticos transparentes. Tamanho de cada	Segplast	23,95	239,50
			e EPP	saco plástico 25x35cm.			
				Caixa térmica com termômetro máxima			
				e mínima acoplado, confeccionada			
				externamente em estrutura de polietileno			
				de impacto praticamente indestrutível,			
				texturizada, resistente a impacto e			
				arranhões. Tampa reta, com fechamento			
		5	Exclusivo para ME	hermético. Revestimento interno com			
15	Und	5	e EPP	isolamento em espuma de poliuretano	Easy cooler	576,80	2.884,00
				resistente a infiltrações, vazamentos e			
				corrosões. Sem saída de água. Material			
				de fácil limpeza para evitar manchas e			
				odores. Capacidade aproximada 9,5 litros,			
				dimensões internas 21,5x18x25,5cm			
				(AxLxC), dimensões externas			
L		<u> </u>		28,5x22,5x30,5cm (AxLxC).		<u> </u>	
				Caixa térmica com termômetro máxima			
ĺ		Ì		e mínima acoplado, confeccionada			
l		Ì		externamente em estrutura de polietileno			
ĺ		Ì		de impacto praticamente indestrutível,			
l		Ì		texturizada, resistente a impacto e			
				arranhões. Tampa reta com fechamento			
ĺ		Ì		hermético. Revestimento interno com			
16	Un	40	Exclusivo para ME	isolamento em espuma de poliuretano	Easy cooler	665,00	26.600,00
			e EPP	resistente a infiltrações, vazamentos		,	
				e corrosões. Fácil de ser lavado o que			
				impede o aparecimento de manchas e			
				odores. Sem saída de água. Capacidade			
				aproximada 26 litros, dimensões internas			
				45x20x27cm (CxLxA), dimensões externas			
				50x27x31cm (CxLXA).			
			Exclusivo para ME	Caixa térmica fabricada em isopor,			
17	Un	40	e EPP	capacidade para 12 litros, tamanho	Isoeste	17,29	691,60
				29x29x32cm, sem saída de água. Caixa térmica fabricada em isopor.			
18	Un	30	Exclusivo para ME		1	50.50	1.785,00
10	OII	30	e EPP		Isoeste	59,50	1.765,00
				35x35x42cm, sem saída de água. Caixa térmica fabricada em isopor,			
19	Un	40	Exclusivo para ME		Isoeste	28,99	1.159,60
19	Un	40	e EPP	capacidade para 37 litros, tamanho,	isoeste	28,99	1.159,00
				35x35x38cm sem saída de água. Caixa térmica fabricada em isopor,			
20	Un	30	Exclusivo para ME		1	20.00	007.00
20	Un	30	e EPP		Isoeste	28,90	867,00
_			AND ITAG LIGARITA	24x24x28cm, sem saída de água.	01101 450	10.0711001	
Empres	a. nost	LMB PF	ODUTOS HOSPITAL	ARES E LABORATORIAL LTDA – ME	CNPJ: 15.3	46.274/000 Valor	Valor
Item	Und	Qtd	Res. De cotas	ESPECIFICAÇÃO	Marca		
			Exclusivo Para	Touca descartável sanfonada, na cor		Unit R\$	total R\$
03	Pc	1000			Hn desc	5,87	5.870,00
-	<u> </u>	-	ME e EPP	branca, pacote com 100 unidades. Rolha de borracha anti ácida 11 (Nº1)			
09	Pc	50	e EPP	Rolha de borracha anti ácida 11 (Nº1),	Synth	35,30	1.765,00
			e EPP	pacote com 100 unidades. Termômetro digital cabo extensor com			
ĺ		Ì					
ĺ		Ì		ponta de inox, haste flexível, dois visores			
ĺ	l .	Ì	Exclusivo para ME	de cristal líquido de 03 dígitos, memória	1	l _	l
14	Und	50	e EPP	para temperatura máxima-mínima, display	Incoterm	74,74	3.737,00
ĺ		Ì		para visualização da temperatura da			
ĺ		Ì		geladeira e do ambiente, alimentações			
<u> </u>		<u> </u>		pilhas 2A ou 3A.			
ĺ		Ì		Tubo Falcon, graduado de 15 ml com			
ĺ		Ì	Exclusivo para ME	tampa, fabricados em polipropileno de alta			
22	Und	700		transparência, fundo cônico. Altura inferior	Cral plast	0,54	378,00
ĺ		Ì	e EPP	a 13 cm. Validade de 02 anos a partir da			
L	<u></u>	L		entrega.		<u></u>	
				Termômetro de Infravermelho com mira			
		Ì		a laser escala em °C/°F, indicador de			
		1	Exclusivo para ME	temperatura máxima em tempo real, visor			
				. , ,	Incoterm	150,00	450,00
24	Und	3	e FPP	digital luminoso alimentações nilhas 24			
24	Und	3	e EPP	digital luminoso, alimentações pilhas 2A			
24	Und	3	e EPP	ou 3A, com visualização de carga baixa e			
				ou 3A, com visualização de carga baixa e desligamento automático.		24.729/000	01-61
Empres	sa: MAXI	LAB PR	ODUTOS PARA DIAG	ou 3A, com visualização de carga baixa e desligamento automático. SNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP	CNPJ: 04.7	24.729/000 Valor	01-61 Valor
				ou 3A, com visualização de carga baixa e desligamento automático.		Valor	Valor
Empres	sa: MAXI Und	LAB PR	ODUTOS PARA DIAG	ou 3A, com visualização de carga baixa e desligamento automático. SNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP	CNPJ: 04.7	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
Empres	sa: MAXI	LAB PR	ODUTOS PARA DIAC	ou 3A, com visualização de carga baixa e desligamento automático. SNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP	CNPJ: 04.7	Valor	Valor

_					01101 40 4							
Empres	a: MED F	OKTE	WEDICAMENTOS E	PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	CNPJ: 12.4	07.590/000 Valor	01-50 Valor					
Item	Und	Qtd	Res. De cotas	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unit R\$	total R\$					
				Máscara de proteção tipo N95 com PFF2,								
02	Cx	200	Exclusivo para ME	caixa com 20 unidades, com validade de	Ksn	42,90	8.580,00					
02	0.0	200	e EPP	pelo menos 02 anos a partir da data de	Raii	42,30	0.500,00					
				entrega.								
				Solução oleosa a base de Ácidos Graxos								
				Essenciais, contendo ainda Triglicerídeos								
				de Cadeia Média – TCM, Vitaminas A								
				e E, Lecitina de Soja, que em conjunto								
				agem na hidratação preventiva, além de								
				possuírem propriedades emolientes que protegem a pele e auxiliam no processo								
				de cicatrização de feridas. Embalagem								
				individual, contendo dados de identificação,								
05	Fr	4000	Exclusivo para ME	procedência, número de lote, prazo de	Dermaex	4,09	16.360,00					
			e EPP	validade, atender à legislação da ANVISA		,						
				e registro no MS. Frasco com 200 ml.								
				Produto para uso medicinal e não estético.								
				COMPOSIÇÃO: Ácido Linoleico, Ácido								
				Oleico, Ácido Caprílico, Ácido Cáprico,								
				Ácido Láurico, Ácido Palmítico, Ácido								
						Mirístico, Ácido Esteárico, Palmitato de						
					Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol							
				(Vitamina E) e Lecitina de Soja.								
			Indicador Biológico para autoclave: Cada									
				frasco plástico contém ampola de vidro								
				nutriente e tira de papel impregnado com								
			x 55		suspensão de esporos secos de Bacillus							
				55	Exclusivo para ME	Stearothermophillus - ATC 7953. Caixa						
10	Cx	55	e EPP	com 50 unidades - Garantia: 01 ano. Para	Sispack	864,90	47.569,50					
									monitorar ciclos de esterilização a vapor. A empresa ganhadora deverá fornecer 55			
					mini incubadoras que são indispensáveis							
				para incubar indicadores biológicos								
				autocontidos a vapor.								
Empres	a: TOCA	NTINS	COMÉRCIO DE MAT	ERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI – ME	CNPJ: 25.0	48.619/000	01-05					
Item	Und	Qtd	Res. De cotas	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor	Valor					
				TESTE BOWIE DICK (TESTE PACK) -		Unit R\$	total R\$					
				Teste Bowie Dick constituído de pacote								
				com 200 folhas de papel reciclável na								
				medida 12,5cm x 12,5cm, atóxico, livre								
				de metais pesados, em conformidade								
				com a ISSO 11140-1, que após exposição								
				de 3,5 minutos a 134°C em autoclave								
				pré-vácuo no ciclo de Bowie Dick. Muda								
				uniformemente e nitidamente de cor clara								
			Cota Principal	para a escura, possibilitando a leitura dos	_							
01	Cx	75	Ampla	seguintes parâmetros: Remoção de ar,	Browne	303,90	22.792,50					
			concorrência	penetração de vapor, ausência de gases								
				não condensáveis, superaquecimento e de								
				umidade de vapor. Acompanha guia para								
				leitura de resultados, pacote embalado na								
			sua face externa indicador de processo de									
				esterilidade. Apresentação: caixa com 20								
				pacotes teste, com dados de identificação,								
				procedência, validade, número de registro								
			L	no MS, data de fabricação.								

Palmas -TO, aos 13 de setembro de 2017.

Denílson Alves Maciel Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2017

EXCLUSIVO ME E EPP Processo nº:2017022278 Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Objeto: é o registro de preços, visando a futura aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades das unidades de saúde da família, centros de referências, prontos atendimentos e SAMU, conforme especificações e quantitativos

constantes no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 121/2017, sucedido em 26/07/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

mpres	a: AUDAX	MED PR	ODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP	CNPJ/MF:	21.881.617/	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	VALOF
			A		UNIT	TOTAL
			Avental descartável, sem manga, com amarrilho na cintura e fita dupla face e no pescoço, medindo 1.40 de			
08	4.000	Pct	cumprimento, confeccionado em falso tecido, 100%	Sky	9,20	36.800,0
00	4.000		polipropileno, na cor branca, 20 gramas, embalado em	Olly	0,20	00.000,
			pacote com 10 peças.			
			Sonda de Foley nº 16 duas vias, totalmente estéril;			
			Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta			
			distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral,			
			proporcionando maior conforto ao paciente; Balão			
33	1.500	Unid	resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento	Solidor	2,82	4.230,0
			simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil			
			abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura			
			pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno,			
			garantindo a validade por 5 anos.			
			S onda de Foley nº 18 duas vias, totalmente estéril;			
			Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta			
			distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão			
34	1.500	Unid		Solidor	2,57	3.855.
34	1.500	Unid	resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil	Solidor	2,57	3.800,
			abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura			
			pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno,			
			garantindo a validade por 5 anos.			
			Sonda de Foley nº 20 duas vias, totalmente estéril;			
			Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta			
			distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral,			
			proporcionando maior conforto ao paciente; Balão			
35	2.000	Unid	resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento	Solidor	2,65	5.300,
			simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil			
			abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura			
			pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno,			
			garantindo a validade por 5 anos.			
			Sonda uretral nº 08, em forma de cilindro reto e inteiriço,			
			com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de			
			rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado			
			de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando			
			diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta			
47	20.000	Unid	devidamente acabada e fixado dispositivo conector.	Biobase	0,49	9.800,
			Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais		-,	
			de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da			
			sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre			
			de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo			
			ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde,			
			comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa.			
			Sonda uretral nº 10, em forma de cilindro reto e inteiriço,			
			com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de			
			rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado			
			de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular			
			em toda a superfície. A extremidade distal apresenta			
48	15.000	Unid	devidamente acabada e fixado dispositivo conector.	Biobase	0,50	7.500,
			Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais			
			de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da			
			sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre			
			de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo			
			ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde,			
			comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa.			
			Sonda uretral nº 12, em forma de cilindro reto e inteiriço,			
			com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de			
			rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado			
			de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando			
			diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular			
			em toda a superfície. A extremidade distal apresenta	0.51		
49	30.000	Unid	devidamente acabada e fixado dispositivo conector.	Solidor	0,59	17.700
			Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais			
			de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da			
			sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre			
			de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo			
			ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde,			
	1	i	comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa.		1	1

_			DIMINO OF ICINE DO MICI											1 2017	
			Sonda uretral nº 14 em forma de cilindro reto e inteiriço,				ΙГ				Espéculo vaginal com fonte LED, estéril, descartável pode				
			, ,												
			com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de								ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o				
			rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado								parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal,				
			de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando								apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias				
			diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular								e/ou protuberâncias. O parafuso produzido em poliacetal				
			em toda a superfície. A extremidade distal apresenta												
50	10.000	unid	devidamente acabada e fixado dispositivo conector.	Solidor	0,57	5.700,00					é acoplado ao espéculo, estando pronto para uso. O				
			Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais								especulo com fonte de LED exibe em sua extremidade				
			de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da								proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com				
			sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre								aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, a				
			de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo					14	20.000	Unid	qual é acoplada á Fonte Led. Tamanho médio com: 33 mm	Kolplast	2,99	59.800,00	
			ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde,												
			comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa.								em sua maior largura distal, 30 mm em sua maior largura				
			Sonda uretral nº 16, em forma de cilindro reto e inteiriço,				1				proximal e 116 mm no eixo longitudinal dos elementos				
			com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de								articulados. Embalado em papel grau cirúrgico e filme de				
			rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado								polietileno/polipropileno, apresentando data de fabricação				
			de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando								e validade. OBS: A contratada deverá fornecer sem ônus				
			diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular												
			em toda a superfície. A extremidade distal apresenta								para SMS, 100 sistemas de iluminação composto por fonte				
51	2.000	Unid		Solidor	0.51	1.020,00					LED, que deve ser usado com os espéculos da mesma				
31	2.000	Office	devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais	Solidoi	0,51	1.020,00					linha, que possuem o encaixe adequado ao equipamento.				
											Protetor de fonte LED: Recipiente plástico, cilíndrico,				
			de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da								apresentando 30 cm de comprimento e 5 cm de diâmetro,				
			sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre					15	5.000	Unid	destinado a proteger a fonte LED e o cabo elétrico de	Kolplast	3,86	19.300,00	
			de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo									.,	.,	,	
			ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde,								elementos eventualmente presentes na luva do médico				
			comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa.				┤╶├	-			examinador. Embalagem plástica com aba autocolante.				
			Gel lubrificante anestésico, solúvel em água, transparente,					16	500	Сх	Lâmina para microscopia lapidada com extremidade fosca	Precision	3,25	1.625,00	
			não gorduroso, não tem cheiro, é facilmente removível e				l ⊦				26x76mm, caixa com 50 unidades.			· ·	
			não mancha. Composição: água, glicerol, propilenoglicol,								Solução fixadora celular, composto de álcool etílico fino				
58	10.000	Unid	hietelose, fosfato de sódio dibásico, fosfato d esódio	Multigel	1,70	17.000,00		17	700	Unid	(95%), carbowa (2,5%), e propolente. Apresentação: frasco	Cral plast	5,13	3.591,00	
			monobásico, metilparabeno, propilparabeno. Embalagem								spray contendo 100 ml.				
			com 100g, registro no Ministério da Saúde, lote, data de								Lençol com elástico, solteiro 140x220cm composição: 65%				
			fabricação, validade.					19	1.000	Unid		Art costura	78,80	78.800,00	
Empres	a: ERIMA	R INDÚS	TRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA				l				algodão e 355 poliésteres-107 fios, na cor branca.				
- ME				CNPJ/MF:	11.463.608	0001-79		20	500	Unid	Toalha de banho, medindo 0,70 x 1, 40, Cor branca.	Art costura	54,50	27.250,00	
					VALOR	VALOR	1 -	_			Composição: 100% algodão.				
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA				21	500	Unid	Toalha de rosto 40x80cm, Cor branca. Composição: 100%	Art costura	27.86	13.930,00	
_	_		0		UNIT	TOTAL	<u> </u>	21	300	Office	algodão.	Art costara	27,00	13.330,00	
			Seringa de 20 ml, hipodérmicas, sem agulha, atóxicas								Seringa descartável 100 unidades com graduação de 2				
24a	37.500	Unid	e apirogênicas; Confeccionadas em polipropileno;	Sr	0,55	20.625,00					em 2 unidades, escala com marcação única: números				
			Embaladas individualmente; Bico luer lock (de rosca);								com caracteres grandes e traços firmes, agulha com				
			Esterilizadas por óxido de etileno.												
			Seringa de 10 ml, hipodérmicas, sem agulha, atóxicas								8mm de comprimento e 0,30mm de calibre (30G), agulha				
25a	50.000	Unid	e apirogênicas; Confeccionadas em polipropileno;	Sr	0.24	12.000,00					fixa não possui espaço morto, êmbolo de corte reto com				
			Embaladas individualmente; Bico luer lock (de rosca);		.,	,					borracha de ajuste e vedação, a agulha deve ser bisel tri				
			Esterilizadas por óxido de etileno.					22a	62.500	Unid	faceto, integralmente siliconada, paredes finas com maior	Sr	0,50	31.250,00	
			Seringa de 05 ml, hipodérmicas, sem agulha, atóxicas								diâmetro interno, aplicação com prega cutânea em ângulo				
26	200.000	Unid	e apirogênicas; Confeccionadas em polipropileno;	Sr	0.12	24.000,00									
1 20	200.000	Oilid	Embaladas individualmente; Bico luer lock (de rosca);	OI .	0,12						reto, protetor da agulha e do êmbolo, esterilizada a cobalto				
			Esterilizadas por óxido de etileno.									60, embalada individualmente em papel grau cirúrgico,			
			Seringa de 03 ml, hipodérmicas, sem agulha, atóxicas								constando externamente os dados de identificação e				
l			e apirogênicas; Confeccionadas em polipropileno;	_	0.40 40.500.00	40 500 00					procedência, fabricação, lote e esterilização.				
27	150.000	Unid	Embaladas individualmente; Bico luer lock (de rosca);	Sr	0,13	19.500,00					Sonda de Foley nº 08 duas vias, totalmente estéril;				
			Esterilizadas por óxido de etileno								Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta				
Empres	a: HOSPL	AB PROD	DUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME	CNPJ/MF:	15.346.274	0001-04	1				distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral,				
					VALOR	VALOR	1								
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL					proporcionando maior conforto ao paciente; Balão	Solidor/			
					ONT	TOTAL		29	100	Unid	resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento	Lamedid	4,01	401,00	
	4 000	D-4	Espátula de Ayres descartáveis de madeira resistente com	C-411-	2.00	2 000 00					simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil	Lameulu			
09	1.000	Pct	pontas arredondadas. Medindo 18 cm de comprimento.	Estilo	3,98	3.980,00					abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura				
-			Pacote com 100 unidades.								pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno,				
			Espéculo descartável "P" lubrificado, esterilizado a óxido												
			de etileno, embalagem primária em envelope de papel				H				garantindo a validade por 5 anos .				
			grau cirúrgico com filme de poliéster e em envelope de								Sonda de Foley nº 10 duas vias, totalmente estéril;				
			polietileno. Produzido em poliestireno cristal, permite								Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta				
			excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas								distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral,				
12	20.000	Unid	anatômicas de contornos regulares, semelhantes ao	Cral plast	0,83	16.600,00					proporcionando maior conforto ao paciente; Balão				
			formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura					30	100	Unid	resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento	Solidor/	4,01	401,00	
			(parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto									Lamedid	,,	,	
			impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Medida em								simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil				
			mm comprimento total do cabo à válvula 145 mm, eixo								abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura				
			longitudinal da válvula 80 mm; largura proximal da válvula								pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno,				
			22 mm; largura distal da válvula 22 mm.				l L				garantindo a validade por 5 anos .				
			Espéculo vaginal com fonte LED, estéril, descartável pode]	1		Sonda de Foley nº 14 duas vias, totalmente estéril;	7			
			ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o								Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta				
			parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal,								distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral,				
			apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias												
			e/ou protuberâncias. O parafuso produzido em poliacetal é								proporcionando maior conforto ao paciente; Balão	Solidor/			
			acoplado ao espéculo, estando pronto para uso. O especulo					32	500	Unid	resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento	Lamedid	2,82	1.410,00	
			com fonte de LED exibe em sua extremidade proximal								simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil	camoulu			
			formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente								abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura				
			formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, a qual é acoplada								pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno,				
13	20.000	Unid	á Fonte Led. Tamanho pequeno com: 29 mm em sua maior	Kolplast	2,39	47.800,00									
			largura distal, 24 mm em sua maior largura proximal e					-			garantindo a validade por 5 anos .				
											Sonda nasogástrica longa nº 08, Material descartável e				
1			110 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados.								de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível,				
			Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/								apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem				
		polipropileno, apresentando data de fabricação e validade.						39	200	Unid	individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel	Medsonda	0,82	164,00	
1			OBS: A contratada deverá fornecer sem ônus para SMS,								grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e				
			100 sistemas de iluminação composto por fonte LED, que												
			deve ser usado com os espéculos da mesma linha, que								esterilizado em Oxido de Etileno, garantindo a validade				
1		1	possuem o encaixe adequado ao equipamento.				ı L				por 5 anos .				

			DIARIO OFICIAL DO MUN	ICH IO	DEIA	LIVIAS
41	100	Unid	Sonda nasogástrica longa nº 12, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexivel, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	Medsonda	0,76	76,00
43	100	Unid	Sonda nasogástrica longa nº 16, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	Medsonda	0,92	92,00
44	100	Unid	Sonda nasogástrica longa nº 18, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	Medsonda	1,17	117,00
60	100	Unid	Tubo de ensaio, recipiente de plástico alongado, cilíndricos e resistentes, 12 mm x 75 mm, com fundo redondo, capacidade para 10 ml, com tampa.	Cral plast	3,62	362,00
61	100	Cx	Alfinete de cabeça romba, de aço niquela 2,9cm/nº29, não podem ser tão finos. (obs.: o mesmo utilizado por costureiras).	Incar	5,90	590,00
62	100	Unid	Pinça para sobrancelhas em aço inox, ponta fina, diagonal e prateada.	Marlen	6,00	600,00
63	100	Unid	Lupa simples tipo detetive, lente leve fabricada em PXM, lente 50 mm, esférica que permite um amplo campo visual, com tratamento anti-risco cera-tec em ambas as faces, distância de leitura ideal a 40 cm.	Kasvi	14,90	1.490,00
64	100	Unid	Lamparina a álcool fabricada em vidro resistente, usada para cultura de substâncias, líquidos ou secreções, para análise microbiológica, com pavio e tampa de baquelita, capacidade 150 ml, altura total 118 mm e um pavio extra para cada lamparina.	Roni alzi	18,64	1.864,00
Empres	a: I DE S L	IMA - ME		CNPJ/MF:	14.126.704/	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	10.000	Unid	Equipo Microgotas para solução venosa de infusão por gravidade estéril, epirogênico, com tampa protetora na entrada e saída ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara de gotejamento flexível, com filtro de partículas tubo extensor em PVC com 1,40m de comprimento pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral auto cicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40x12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Descarpack	1,18	11.800,00
36	200	Unid	Sonda de Foley nº 22 duas vias, totalmente estérit; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	Solidor	2,71	542,00
52	2.000	Unid	Sonda uretral nº 18, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orificio. Tal orificio é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa.	Biobase	0,71	1.420,00

56	200	Unid	Sonda Nasogástrica Curta nº12, utilizada para alimentação em pacientes que não conseguem se alimentar. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superficie rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orificios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de	biobase	0,58	116,00
			etileno e embalagem individual.			
Empres	a: INJEX I	NDÚSTR	IAS CIRÚRGICAS LTDA	CNPJ/MF:	59.309.302/	0001-99
ITEM					VALOR	VALOR
IIEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
			Seringa de 20 ml, hipodérmicas, sem agulha, atóxicas			
24	112.500	Unid	e apirogênicas; Confeccionadas em polipropileno;	Injex	0,26	29.250,00
			Embaladas individualmente; Bico luer lock (de rosca); Esterilizadas por óxido de etileno.			
			Seringa de 10 ml, hipodérmicas, sem agulha, atóxicas			
25	150.000	Unid	e apirogênicas; Confeccionadas em polipropileno;	Injey	0,17	25.500,00
25	150.000	Office	Embaladas individualmente; Bico luer lock (de rosca);	Injex	0,17	25.500,00
_			Esterilizadas por óxido de etileno.			
	a: JC MEI	DICA COI	MÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALATES LTDA	CNPJ/MF:	17.499.185/	0001-23
– ME					VALOR	VALOR
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
			Dispositivo para infusão 02 vias com clamp, para			
			administração simultânea de soluções, com protetor			
			do conector adequado para garantir a esterilidade do			
			produto, conector Luer Fêmea, conforme NBR 10333-1			
			e 2 corta fluxo de fácil manuseio, derivação em "Y", tubo flexível cristal, atóxico, grau médio com boa flexibilidade,		0,59	
04	30 000	Unid	diâmetro uniforme, conector Luer tubo macho em material	Lamedid		17.700,00
"	00.000	Oma	lubrificante para permitir uma desconexão suave dos	Lamoulo	0,00	11.100,00
			cones fêmeas dos dispositivos de infusão NBR 10333-1			
			e 2. Embalagem unitária, esterilizado por radiação gama,			
			com selagem adequada, constando dados de identificação			
			do produto, fabricante, lote, prazo de validade mínima de			
			esterilização de 02 anos, registro no Ministério da Saúde.			
			Escova ginecológica, embalagem individual, estéril, eixo de sustentação em aço inoxidável, cabo em poliestireno (PS);			
07	50.000	Unid	Cerda macia em formato cônico, embalagem constando	Adlin	0,17	8.500,00
			os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de			
			fabricação e validade.			
18	30.000	Unid	Tubete para citologia frasco plástico estéril com 3 divisórias	Cral	0,22	6.600,00
			com tampa de rosquear. Seringa de 50 UI, descartável, com agulha curta 8mm,			
			embalada individualmente em papel grau cirúrgico e			
23	250.000	Unid	filme termoplástico com abertura em pétala, prazo de	Sr	0,29	72.500,00
			esterilização com validade de 05 anos.			
			Sonda de Foley nº 06 duas vias, totalmente estéril;			
			Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta			
			distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão			
28	100	Unid	resistente à alta pressão, fácil insufiação e enchimento	Solidor	4,69	469,00
			simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil		,,	,
			abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura			
			pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno,			
			garantindo a validade por 5 anos .			
			Sonda de Foley nº 12 duas vias, totalmente estéril;			
			Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral,			
			proporcionando maior conforto ao paciente; Balão			
31	300	Unid	resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento	Sr	2,79	837,00
			simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil			
			abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura			
			pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno,			
			garantindo a validade por 5 anos .			
			Sonda de Foley nº 24 duas vias, totalmente estéril; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta			
			distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral,			
			proporcionando maior conforto ao paciente; Balão			
37	200	Unid	resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento	Solidor	2,89	578,00
			simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil			
			abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura			
			pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno,			
			garantindo a validade por 5 anos .			
			Sonda nasogástrica longa nº 06, Material descartável e			
			de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível,			
38	200	Unid	apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel	Solidor	0,72	144,00
33	200	Jiilu	grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e	Johnson	3,12	,00
			esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade			
L			por 5 anos .			

8			DIARIO OFICIAL DO MUN	ICITIO .	DETA	LIVIAS
40	100	Unid	Sonda nasogástrica longa nº 10, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexivel, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau ciúrigico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	Solidor	0,80	80,00
42	200	Unid	Sonda nasogástrica longa nº 14, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	Solidor	0,79	158,00
45	100	Unid	Sonda nasogástrica longa nº 20 Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexivel, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	Solidor	1,19	119,00
46	200	Unid	Sonda uretral nº 06, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orificio. Tal orificio é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superficie. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superficie lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa.	Solidor	0,50	100,00
53	200	Unid	Sonda Nasogástrica Curta nº06, utilizada para alimentação em pacientes que não conseguem se alimentar. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superficie rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orificios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Solidor	0,56	112,00
54	200	Unid	Sonda Nasogástrica Curta nº08, utilizada para alimentação em pacientes que não conseguem se alimentar. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superficie rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orificios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Solidor	0,57	114,00
55	200	Unid	Sonda Nasogástrica Curta nº10, utilizada para alimentação em pacientes que não conseguem se alimentar. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superficie rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orificios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Solidor	0,60	120,00
57	200	Unid	Sonda Nasogástrica Curta nº14, utilizada para alimentação em pacientes que não conseguem se alimentar. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Solidor	0,64	128,00
59	100	Cx	Conjunto de lápis de cor grande (12 cores): Embalagem com logomarca fornecida pela administração, material atóxico, apontado, formato cilindrico ou sextavado, confeccionado em madeira recoberto com tinta da mesma cor do lápis, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento d e impurezas, boa pigmentação e macia; todo lápis deve ser apontável e permitir seu uso; dimensões mínimas: 165 mm de comprimento e 06 mm de diâmetro.	Laborglas	3,95	395,00
			Deve conter as cores: verde, azul, roxo, vermelha e preta. Caixa plástica, sem divisórias, com medidas aproximadas	Emifram	23,90	5.975,00

66			Tapa olho de material plástico com cabo, cor preta. Modelo			
	100	Unid	colher de pau.	nexcare	10,90	1.090,00
			Malha tubular é confeccionada em 100% algodão,			
			com elasticidade no sentido transversal e enrolamento			
		_	uniforme em toda sua extensão. Indicada como auxiliar			
70	50	Pc	em procedimentos de imobilização ortopédica, para	ortofen	15,92	796,00
			acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador. Produto não estéril. Largura de 20 cm x 25 m de			
			comprimento.			
Empresa	a: PPS PR	ODUTOS	PARA SAÚDE LTDA - EPP	CNPJ/MF:	21.262.327/	0001-01
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR
III LIWI	QID	OND	Edi Edil Idação	WAROA	UNIT	TOTAL
			Estesiômetros – kit para teste de sensibilidade que consiste			
			em um conjunto de sete tubos, cada um dos quais protege um par de filamentos de nylon especial. Os tubos tem um			
67	100	Unid	furo transversal onde se encaixa o suporte de um dos	Sorri-bauru	272,00	27.200,00
			seus filamentos para o uso. O código de cores indica			
			aproximadamente a força axial para envergar o filamento.			
Empresa	a: REOBO	TE HOSE	ITALAR LTDA - ME	CNPJ/MF:	23.079.853/	0001-66
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR
					UNIT	TOTAL
			Equipo Macrogotas para solução venosa de infusão por			
			gravidade estéril, epirogênico, com tampa protetora na entrada e saída ponta perfurante transparente, adaptável			
			a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada			
			de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara de			
			gotejamento flexível, com filtro de partículas tubo extensor			
			em PVC com 1,40m de comprimento pinça rolete com bom			
01	225.000	Unid	deslize que permita controle preciso de fluxo de infusão,	Labor import	0,72	162.000,0
			injetor lateral auto cicatrizante mesmo após ser perfurado			
			diversas vezes com agulha calibre 40x12, livre de látex e			
			adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, e			
			papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.			
			Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo			
			de validade e registro no Ministério da Saúde.			
			Equipo Macrogotas para solução venosa de infusão por			
			gravidade estéril, epirogênico, com tampa protetora na			
			entrada e saída ponta perfurante transparente, adaptável			54.000,00
		5 000 Unid	a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada			
			de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara de			
			gotejamento flexível, com filtro de partículas tubo extensor			
			em PVC com 1,40m de comprimento pinça rolete com bom			
01a	75.000	Unid	deslize que permita controle preciso de fluxo de infusão,	Labor import	0,72	
			injetor lateral auto cicatrizante mesmo após ser perfurado			
			diversas vezes com agulha calibre 40x12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual,			
			e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.			
			Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação,			
			tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de			
			validade e registro no Ministério da Saúde.			
			Equipo para Alimentação Enteral Desenvolvido para			
			entremear a ligação da sonda de alimentação enteral			
			(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco			
			(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado.			
			(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. EstérilFabricado em PVC flex/vel;Possui ponta perfurante			
03	10.000	Unid	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. EstérilFabricado em PVC (flext/vel;Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento,Viabiliza	Equiplex	1,06	10.600,00
03	10.000	Unid	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. EstérilFabricado em PVC flexível;Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento,Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui	Equiplex	1,06	10.600,00
03	10.000	Unid	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. EstérilFabricado em PVC flexível;Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento,Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de	Equiplex	1,06	10.600,00
03	10.000	Unid	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. EstérilFabricado em PVC flexível;Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento,Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento;Tubo disponível na cor Azul, que evita a	Equiplex	1,06	10.600,00
03	10.000	Unid	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. EstérilFabricado em PVC flexível;Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento,Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de	Equiplex	1,06	10.600,00
03	10.000	Unid	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. EstérilFabricado em PVC flexível;Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento;Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento;Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso;Conectores luer	Equiplex	1,06	10.600,00
03	10.000	Unid	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. Estérili fabricado em PVC flexivel; Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; Valora o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento; Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Conectores luer slip ou escalonado; Atóxico e apirogênico; Descartável e	Equiplex	1,06	10.600,01
03	10.000	Unid	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. EstérilFabricado em PVC flexivel;Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento,Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento,Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso;Conectores luer slip ou escalonado;Atóxico e apirogênico;Descartável e de uso único.	Equiplex	1,06	10.600,01
03	10.000	Unid	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. EstérilFabricado em PVC flexivel;Possui ponta perfurante com tampa proteora, câmara de gotejamento,Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle objetive de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle soluções; actual, que evita a conexão acidental com o acesso venoso;Conectores luer slip ou escalonado;Atóxico e apirogênico;Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível	Equiplex Goias látex	1,06	
			(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. EstérilFabricado em PVC flexivel;Possui ponta perfurante com tampa proteora, cámara de gotejamento,Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento,Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso;Conectores luer silip ou escalonado;Atóxico e apirogênico;Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO,			
			(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. Estériifabricado em PVC flexiveļ-Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento/Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento. Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso, Conectores luer silp ou escalonado, Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m.			
			(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. Estériifabricado em PVC flexivel;Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento,Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento,Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso;Conectores luer silp ou escalonado;Atóxico e apirogênico;Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m. Tubo de silicone 203, altamente translúcido, biocompatível,			
05	30	Pc	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. Estérili fabricado em PVC flexivel; Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento, Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Conectores luer silp ou escalonado; Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, hão provoca irritação nem reação alérgica, antiadente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m. Tubo de silicone 203, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, receptor de companyo	Goias látex	74,46	2.233,80
			(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. EstérilFabricado em PVC flexivel;Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento,Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento,Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso;Conectores luer slip ou escalonado;Atóxico e apirogênico;Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível reesterilizavel por diversas vezes em autociave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente te hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int.Pext. ExtTomm. Pacote of 15m. Tubo de silicone 203, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizavel por diversas vezes em autociave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente	Goias látex		
05	30	Pc	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. EstérilFabricado em PVC flexível;Possui ponta perfurante com tampa proteora, cámara de gotejamento,Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle apresamento,Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso:Conectores luer silp ou escalonado;Atóxico e apirogênico;Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diámetro int.Pext. 6x10mm. Pacote c' 15m. Tubo de silicone 203, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C.	Goias látex	74,46	2.233,80
05	30	Pc Pc	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. EstérilFabricado em PVC flexivel;Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento,Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento,Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso;Conectores luer slip ou escalonado;Atóxico e apirogênico;Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível reesterilizavel por diversas vezes em autociave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente te hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int.Pext. ExtTomm. Pacote of 15m. Tubo de silicone 203, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizavel por diversas vezes em autociave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente	Goias látex Goias latex	74,46	2.233,80
05 06	30 10 a: ROYAL	Pc Pc MED HO	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. EstérilFabricado em PVC flexivel;Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento,Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento,Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso;Conectores luer slip ou escalonado;Atóxico e apirogênico;Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. Ext10mm. Pacote of 15m. Tubo de silicone 203, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote of 15m. SRITALAR LIDA - ME	Goias látex Goias latex CNPJMF:	74,46 67,15	2.233,80
05	30	Pc Pc	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. Estávili fabricado em PVC flexivel; Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; Viabrica o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento; Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Conectores luer silp ou escalonado; Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m. Tubo de silicone 203, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m.	Goias látex Goias latex	74,46 67,15	2.233,80 671,50 0001-65
05 06	30 10 a: ROYAL	Pc Pc MED HO	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. EstérilFabricado em PVC flexivel;Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento,Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento,Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso;Conectores luer slip ou escalonado;Atóxico e apirogênico;Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. Ext10mm. Pacote of 15m. Tubo de silicone 203, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote of 15m. SRITALAR LIDA - ME	Goias látex Goias latex CNPJMF:	74,46 67,15 25.106.470/ VALOR	2.233,80 671,50 0001-65 VALOR
05 06	30 10 a: ROYAL	Pc Pc MED HO	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. EstériiFabricado em PVC flexivel;Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento,Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento,Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso;Conectores luer silp ou escalonado;Atóxico e apirogênico;Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m. Tubo de silicone 203, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m. SPITALAR LTDA - ME ESPECIFICAÇÃO	Goias látex Goias latex CNPJMF:	74,46 67,15 25.106.470/ VALOR	2.233,80 671,50 0001-65 VALOR
05 06	30 10 a: ROYAL	Pc Pc MED HO	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. Estériifabricado em PVC flexivel;Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento,Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento,Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso;Conectores luer silp ou escalonado;Atóxico e apirogênico;Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m. Tubo de silicone 203, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m. SPITALAR LTDA - ME ESPECIFICAÇÃO Espéculo descartável "G", estéril lubrificado esterilizado	Goias látex Goias latex CNPJMF:	74,46 67,15 25.106.470/ VALOR	2.233,80 671,50 0001-65 VALOR
05 06	30 10 a: ROYAL	Pc Pc MED HO	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. Estériifabricado em PVC flexivel;Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento,Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento,Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso;Conectores luer silp ou escalonado;Atóxico e apirogênico;Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m. Tubo de silicone 203, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m. SPITALAR LTDA - ME ESPECIFICAÇÃO Espéculo descartável "G", estéril lubrificado esterilizado a dxido de etileno, embalagem primária em envelope de	Goias látex Goias latex CNPJMF:	74,46 67,15 25.106.470/ VALOR	2.233,80 671,50 0001-65 VALOR
05 06	30 10 a: ROYAL	Pc Pc MED HO	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. Estérili fabricado em PVC flexível; Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento, Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Conectores luer silp ou escalonado; Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m. Tubo de silicone 203, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m. SPITALAR LTDA - ME ESPECIFICAÇÃO Espéculo descartável x°G°, estéril lubrificado esterilizado a óxido de etileno, embalagem primária em envelope de polietileno. Produzido em poliestireno cristal, permite	Goias látex Goias latex CNPJMF:	74,46 67,15 25.106.470/ VALOR	2.233,80 671,50 0001-65 VALOR
05 06	30 10 a: ROYAL	Pc Pc MED HO	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. Estérili fabricado em PVC flexivel; Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento, Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Conectores luer silp ou escalonado; Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m. Tubo de silicone 203, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m. SRITALAR LTDA - ME ESPECIFICAÇÃO Espéculo descartável "G", estéril lubrificado esterilizado a óxido de etileno, embalagem primária em envelope de polietileno. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas	Goias látex Goias latex CNPJMF:	74,46 67,15 25.106.470/ VALOR	2 233,80 671,50 0001-65 VALOR TOTAL
06 Control of the co	30 10 a: ROYAL QTD	Pc Pc MED HO UND	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. Estérili fabricado em PVC flexivel-Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento. Viabitica o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento. Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Conectores luer silp ou escalonado; Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiadernete e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m. Tubo de silicone 203, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m. SRITALAR LTDA - ME ESPECIFICAÇÃO Espéculo descartável "G", estéril lubrificado esterilizado a óxido de etileno, embalagem primária em envelope de politetileno. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contomo lisas e regulares, semelhantes ao formato de fórnices vaginais. Dispositivo de abertura	Goias látex Goias latex CNPJMF:	74,46 67,15 67,15 VALOR UNIT	2 233,80 671,50 0001-65 VALOR TOTAL
06 Empress	30 10 a: ROYAL QTD	Pc Pc MED HO UND	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. Estérili fabricado em PVC flexivel-Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, Viabitica o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento. Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso, Conectores luer silp ou escalonado; Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m. Tubo de silicone 203, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m. SPITALAR LTDA - ME ESPECIFICAÇÃO Espéculo descartável "G", estéril lubrificado esterilizado a óxido de etileno, embalagem primária em envelope de polietileno. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contomo lisas e regulares, semelhantes	Goias látex Goias latex CNPJMF:	74,46 67,15 67,15 VALOR UNIT	2.233,80 671,50 0001-65 VALOR TOTAL
06 Empress	30 10 a: ROYAL QTD	Pc Pc MED HO UND	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. Estérili abricado em PVC flexivel;Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento;Viabiliza co controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento;Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso;Conectores luer silp ou escalonado;Atóxico e apirogênico;Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m. Tubo de silicone 203, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int./ext. 6x10mm. Pacote c/ 15m. SPITALAR LTDA - ME ESPECIFICAÇÃO Espéculo descartável "G", estéril lubrificado esterilizado a óxido de etileno, embalagem primária em envelope de polietileno. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão lumínosa. Valvas anatômicas de contorno lisas e regulares, semelhantes ao formato de fómices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Medida em	Goias látex Goias latex CNPJMF:	74,46 67,15 67,15 VALOR UNIT	2.233,80 671,50 0001-65 VALOR
06 Empress	30 10 a: ROYAL QTD	Pc Pc MED HO UND	(ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. Estérili fabricado em PVC flexivel-Possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento. Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Conectores luer silip ou escalonado; Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único. Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int-Next. Ext0mm. Pacote c/ 15m. Tubo de silicone 203, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizavel por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60°C à 250°C. Diâmetro int-Next. Ext0mm. Pacote c/ 15m. SITIALAR LTDA - ME ESPECIFICAÇÃO Espéculo descartável "G", estéril lubrificado esterilizado a óxido de etileno, embalagem primária em envelope de polietileno. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contomo lisas e regulares, semelhantes ao formato de fómices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto	Goias látex Goias latex CNPJMF:	74,46 67,15 67,15 VALOR UNIT	2.233,80 671,50 0001-65 VALOR TOTAL

11	20.000	Unid	Especulo descartável "M", estéril lubrificado, esterilizado a óxido de etileno embalagem primário em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliester em envelope de polietileno. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Válvulas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhante ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Medida em mm comprimento total do cabo a válvula 155 mm, eixo longitudinal da válvula 95 mm; largura proximal da válvula 52 mm; largura distal da válvula 28 mm	Adlin	1,00	20.000,00
68	50	Pc	Maiha tubular é confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. Indicada como auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador. Produto não estéril. Largura de 10 cm x 25 m de comprimento.	Polarfix	9,22	461,00
69	50	Pc	Malha tubular é confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. Indicada como auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador. Produto não estéril. Largura de 15 cm x 25 m de comprimento.	Polarfix	10,59	529,50
Empres	a: SALDAN	NHA ROE	PRIGUES LTDA	CNPJ/MF:	03.426.484/	0001-23
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
22	187.500	Unid	Seringa descartável 100 unidades com graduação de 2 em 2 unidades, escala com marcação única: números com caracteres grandes e traços firmes, agulha com mm de comprimento e 0,30mm de calibre (30G), agulha fixa não possui espaço morto, émbolo de corte reto com boracha de ajuste e vedação, a agulha deve ser bisel tri faceto, integralmente siliconada, paredes finas com maior diâmetro interno, aplicação com prega cutânea em ângulo reto, protetor da agulha e do émbolo, esterilizada a cobato 60, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	Sr	0,41	76.875,00

Palmas -TO, aos 13 de setembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 141/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para registro de preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de sistema auto-gestão para rastreamento da frota veicular de Palmas, quantidades e especificações dos ANEXOS do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2017008110. Em razão da solicitação do órgão requisitante e interesse da Administração, conforme fl. 267 dos autos. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de setembro de 2017.

Denílson Alves Maciel Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 159/2017

REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% E EXCLUSIVO PARA ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 28 de setembro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 159/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento dos Órgão de gestão deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2017031206. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de setembro de 2017.

Izabela Pires de Brito Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:203/2017

PROCESSO: 2014013483

RECORRENTE: R. DIASS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE

REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 8579

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher/recolheu a menor o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 14.6 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo I da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 8579, período de janeiro a dezembro de 2009, no valor originário de R\$ 5.952,51. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/09/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, devendo ser deduzido o valor de R\$ 920,62, parcelado a título de parte incontroversa, restando ao recorrente o recolhimento no valor de R\$ 5.031,89 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014013483 em nome de R. DIASS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, devendo ser deduzido o valor de R\$ 920,62, parcelado a título de parte incontroversa, restando ao recorrente o recolhimento no valor de R\$ 5.031,89 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 12 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Maria Virgínia C. de Almeida Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:204/2017

PROCESSO: 2014013495
RECORRENTE: R. DIASS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 8580

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher/recolheu a menor o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 14.6 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo I da LC 107/2005.

Auto de Infração n.º 8580, período de janeiro a dezembro de 2010, no valor originário de R\$ 9.341,51. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/09/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, devendo ser deduzido o valor de R\$ 3.736,18, parcelado a título de parte incontroversa, restando ao recorrente o recolhimento no valor de R\$ 5.605,33 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014013495 em nome de R. DIASS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, devendo ser deduzido o valor de R\$ 3.736,18, parcelado a título de parte incontroversa, restando ao recorrente o recolhimento no valor de R\$ 5.605,33 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 12 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Maria Virgínia C. de Almeida Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:205/2017

PROCESSO: 2014013501

RECORRENTE: R. DIASS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE

REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 8581

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher/recolheu a menor o ISSQN -Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 14.6 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo I da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 8581, período de janeiro a dezembro de 2011, no valor originário de R\$ 10.041,39. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/09/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, devendo ser deduzido o valor de R\$ 4.035,43, parcelado a título de parte incontroversa, restando ao recorrente o recolhimento no valor de R\$ 6.005,96 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014013501 em nome de R. DIASS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, devendo ser deduzido o valor de R\$ 4.035,43, parcelado a título de parte incontroversa, restando ao recorrente o recolhimento no valor de R\$ 6.005,96 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 12 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Maria Virgínia C. de Almeida Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:206/2017

PROCESSO: 2014013505

RECORRENTE: R. DIASS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE

REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 8582

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher/recolheu a menor o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 14.6 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo I da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 8582, período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 2.493,07. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/09/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, devendo ser deduzido o valor de R\$ 65,11, parcelado a título de parte incontroversa, restando ao recorrente o recolhimento no valor de R\$ 2.427,96 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014013505 em nome de R. DIASS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, devendo ser deduzido o valor de R\$ 65,11, parcelado a título de parte incontroversa, restando ao recorrente o recolhimento no valor de R\$ 2.427,96 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 12 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Maria Virgínia C. de Almeida Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº:207/2017

PROCESSO: 2014013509

RECORRENTE: R. DIASS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE

REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 8583

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher/recolheu a menor o ISSQN -Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 14.6 e 7.02 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo I da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 8583, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 1.421,18. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/09/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, devendo ser deduzido o valor de R\$ 1.323,18, parcelado a título de parte incontroversa, restando ao recorrente o recolhimento no valor de R\$ 98,08 a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014013509 em nome de R. DIASS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, devendo ser deduzido o valor de R\$ 1.323,18, parcelado a título de parte incontroversa, restando ao recorrente o recolhimento no valor de R\$ 98,08 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 12 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Maria Virgínia C. de Almeida Conselheira Relatora

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 796 de 12 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 21 (vinte e um) dias das férias da servidora Marta Pacheco Ramos, cargo: Professora Nível III, função: Diretora, matrícula funcional nº 130171, lotada na Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensas pela Portaria nº 603 de 05/07/2016, publicada no DOMP nº 1.798 de 18/07/2017, a serem usufruídas no período de 02/10/2017 a 22/10/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

RESULTADO FINAL EDITAL 003/2017/PNAIC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA- PNAIC

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC torna público o Resultado Final dos candidatos classificados que obtiveram nota acima da média 7,0.

NOME	DESCRIÇÃO/CATEGORIA	RESULTADO	
SÉRIES INICIAIS/ENSINO FUNDAMENTAL			
Maria das Graças Pereira de Sá Alves	Séries Iniciais/Ensino Fundamental	Classificada	
Darilene Paiva Lima	Séries Iniciais/Ensino Fundamental	Classificada	

Palmas-TO, 13 de setembro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas M.J.R. DOS SANTOS EIRELI - ME., com o valor total de R\$ 1.798,14 (Hum mil setecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 2.653,64 (Dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA - LTDA., com o valor total de R\$ 324,00 (Trezentos e vinte quatro reais), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 7.471,06 (Sete mil quatrocentos e setenta e um reais e seis centavos), MIX ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 1.715,00 (Hum mil setecentos e quinze reais) e COMERCIAL DE CARNE ROTINA -ME., com o valor total de R\$ 2.074,60 (Dois mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017047411, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 13 de Setembro de 2017.

Maria dos Reis Torres e Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 3.020,60 (Três mil e vinte reais e sessenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 2.813,88 (Dois mil oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos), MIX ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 748,50 (Setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME., com o valor total de R\$ 2.418,70 (Dois mil quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos) e MJR DOS SANTOS EIRELI ME., com o valor de R\$ 2.583,30 (Dois mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo n° 2017045875, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO. em 06 de setembro de 2017.

Maria de Lourdes Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Secretaria da Saúde

PORTARIA REM Nº 645/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG N° 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n° 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa para o Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul — 650.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal VANESSA FURLANETO GONZAGA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 156791, a partir desta data.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA REM Nº 657/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo

mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa para o Centro de Saúde da Comunidade Taquari — 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal EKLESIA GILVANE DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018674, a partir desta data.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 01 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA REM Nº 659/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG N° 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n° 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Taquari para o Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa – 650.5.4.31 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal IVETE DOS REIS MAGALHAES E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024454, a partir desta data.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA REM Nº 660/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Samu-192 – 650.6.8.4 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula Funcional nº 413018710, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 01 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA REM Nº 661/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência de Regulação para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III – 650.6.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal MARIA JOSE DE SOUSA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 275142, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA REM Nº 662/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG N° 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n° 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III para a Gerência de Assistência Farmacêutica – 650.6.4 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal ANDREA DE GODOY, ocupante do

cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional n° 132531, a partir desta data.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA REM Nº 663/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG N° 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n° 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III para a Gerência de Regulação – 650.6.9 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal MARIA JUCILEIDE DE MACEDO LIMA SA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 140381, a partir desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA REM № 665/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal PAULO DA ROCHA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 160511, a partir desta data.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA LOT Nº 666/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

LUCIANA LEITE DE LIMA – Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista – 650.5.4.11 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA REM Nº 667/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência de Folha de Pagamento para a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 650.3 na Dotação Orçamentária código nº 640, o(a) servidor(a) municipal EDSON LIMA CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 79601, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA REM Nº 670/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal RELMA GLEIZER SOARES ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019467, a partir desta data.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA CCS Nº 671/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG N° 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n° 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade ao servidor municipal lotado em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidores	Cargo	%	A partir de
264451	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Agente de Combate as Endemias	10%	09.08.2017
245241	CLEUBIS LOPES DA SILVA	Agente de Combate as Endemias	10%	09.08.2017
249821	EDIVALDO GERALDO DE BESSA	Agente de Combate as Endemias	10%	09.08.2017
248191	MARCELO DOS SANTOS	Agente de Combate as Endemias	10%	09.08.2017
246541	JOAO FILHO DE SOUSA PEREIRA	Agente de Combate as Endemias	10%	17.08.2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA CCS Nº 676/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade ao servidor municipal lotado em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidores	Cargo	%	A partir de
413030538	PATRICIA COSTA MARTINS	Médico	20%	01.06.2017
413021256	MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA	Médico	10%	01.08.2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA DSG/REV Nº 668/SEMUS/GAB, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da Lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que o "contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que a "execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convenciona que o "fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lenoildes Leandro dos Santos Silva, matrícula funcional nº 257131, como titular, e Isabela Marinho Walcacer, matrícula funcional 413.024.261, como suplente, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a fiscalização dos contratos mencionados abaixo, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

I - Processo nº 2012037607; Contrato nº 454/2012; Objeto: Locação de imóvel – CAPS AD III; Empresa: Lacerda e Cia Ltda;

- II Processo nº 2016003911; Contrato nº 41/2016; Objeto: Fornecimento de Lanches Usuários do CAPS AD III; Empresa: AL Mariano Xavier Eirelli;
- III Processo nº 2016052557; Contrato nº 166/2016;
 Objeto: Prestação de serviços de Limpeza de Piscina CAPS AD
 III; Empresa: Robert Engenharia LTDA-ME;
- IV Processo nº 2016004055; Contrato nº 03/2016;
 Objeto: Fornecimento de Refeições CAPS AD III; Empresa: E. M. de Oliveira Batista Restaurante EPP.
- Art. 2º Revogar a Portaria REV/DSG Nº 485/SEMUS/GAB, de 10 de julho de 2017.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus feitos ao dia 01 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de setembro de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário de Saúde

PROCESSO Nº: 2017031084 (*)

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSUNTO: Desenvolvimento do Projeto Fortalecimento em Gestão da Teia Social

DESPACHO Nº 59/2017/SEMUS/ASSEJUR

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017031084 - Despacho CVR nº 641/2017, do Núcleo Setorial de Controle Interno da Secretaria Municipal da Saúde, e da necessidade de contratar empresa especializada sem fins lucrativos para desenvolver o Projeto de Fortalecimento em Gestão da Teia Social, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008, e 1269, de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para contratar empresa especializada para desenvolver o Projeto Fortalecimento em Gestão da Teia Social, conforme o Termo de Referência nº 014/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, portadora do CNPJ nº 01.704.771/0001-22, referente à contratação de empresa sem fins lucrativos para desenvolver Projeto, perfazendo valor total de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), pagos em 04 (quatro) parcelas, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.128.0301.4292, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0010.00.104. FICHA: 20175724.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1824, de 23 de agosto de 2017, pág. 12.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: RIGUEL LTDA ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços de saúde especializados em Exames Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora, Exame Anatomopatológico para Congelamento / Parafina por peça Cirúrgica ou por Biópsia (exceto colo uterino e mama), Exame Anatomopatológico de Mama – Biópsia, Exame Anatomopatológico

do Colo Uterino-Biópsia, Exame Citopatológico de Mama, Exame de Citologia (exceto cérvico vagina), Imuno-Histoquímica de Neoplasias Malignas, pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informacão Ambulatorial – SIA/SUS.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 219.289,08 (duzentos e dezenove mil e duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei n° 8.080/90, Lei n° 8.666/93, Edital n° 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO n° 768/2001, Lei Municipal n° 1.689/2009, Decreto Municipal n° 132/1998, Instrução Normativa n° 01/2005 e n° 01/2014, Processo n° 2016061622 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20173947; Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.00.39, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20173945; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20173947.

VIGÊNCIA: 12/09/2017 a 12/09/2018. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: RIGUEL LTDA ME, nome fantasia CDA PALMAS – CENTRO DIAGNOSTICO EM ANTOMIA PATOLÓGICA, CNPJ nº 00.779.313/0001-90, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 5921597 com sede na Quadra 306 Sul, Avenida LO 05, Lote 23, Palmas-TO, neste ato, legalmente representado pela Senhora Ana Carolina Batista de Souza Guedes, brasileira, casada, médica, portador do CPF nº 695.564.821-72 e RG nº 1047.112 SSP/TO, CRM-TO: 1998, residente e domiciliada na Quadra 210 Sul, Avenida NS 01, Ql 09, Alameda 09, Casa 35R, Condomínio Aldeia do Sol, CEP: 77015-22, Palmas-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017

PROCESSO: 2017009805

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA

MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO

LTDA - EPP

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de suco, embalagem de 1 (um) litro, sabores variados e refeições tipo "marmitex", a ser oferecidos aos participantes dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei n°. 8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/93.

VALOR: R\$ 8.630,00 (oito mil, seiscentos e trinta reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017009805, Pregão Eletrônico nº 045/2017, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 3200.10.128.0301-4292, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0405.90.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu represente legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa CASE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.221.325/0002-92, por meio de seu representante legal, Senhora Eliane Maria Alves Pereira Almeida Silva.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017

PROCESSO: 2017009805

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA

MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: A L MARIANO XAVIER - EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de sanduíche frio, conforme especificação constante em edital a ser oferecidos aos participantes dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei n° 8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017009805, Pregão Eletrônico nº 045/2017, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 3200.10.128.0301-4292, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0405.90.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu represente legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa A L MARIANO XAVIER - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.262.948/0001-83, por meio de seu representante legal, Senhor João Luiz Xavier de Souza

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017

PROCESSO: 2017009805

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA

MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA

- ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de coffe-break e Kit Lanches, a ser oferecidos aos participantes dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei n° 8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/93.

VALOR: R\$ 148.920,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017009805, Pregão Eletrônico nº 045/2017, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: 3200.10.128.0301-4292; 3200.10.305.0301-4290; 3200.10.302.0301-6083; 3200.10.122.0329-4002; 3200.10.125.0301-4211, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fontes: 0040.0.103, 0405.90.103, 0406.00.103, 0405.00.103, 0401.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu represente legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.005.549/0001-67, por meio de seu representante legal, Senhor Amós Marcal.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 29/2017

PROCESSO: 2017040795

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE LOCADOR: Maranata Serviços de Desenvolvimento de Programas

EIRELE-ME

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra ACNE 1, Conjunto 02, Lote 09, Rua de Pedestre NE-3, na cidade de Palmas/TO, que será destinado às instalações da Vigilância Sanitária e do Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul, consoante as condições e especificações expressas no Processo nº 2017040795.

VIGÊNCIA: A locação, objeto deste Contrato, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos limites estabelecidos em lei.

VALOR: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), com valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2017040795, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Funcional Programática: 3200.10.305.0301.4200, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0406.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu represente legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa Maranata Serviços de Desenvolvimento de Programas EIRELE-ME, inscrita no CNPJ nº 03.992.638/0001-44, representada pela empresa Marajó Empreendimentos imobiliários Eireli – ME, CNPJ nº 03.104.201/0001-27.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2017

PROCESSO: 2017021685

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA

MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E

LABORATORIAL LTDA-ME

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de microscópio para realização de exames laboratoriais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será pelo período de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

VALOR R\$: 14.399,97 (quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2017021685, Pregão Eletrônico nº 118/2017, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4373; Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte: 0040.00.199.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu represente legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.346.274/0001-04.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2017.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA N° 104/2017/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n° 2.299, de 30 de março de 2017; e

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por

um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1°- Designar a servidora Terezinha de Jesus Milhan – Matrícula 413025799 como Titular e a servidora Maria Cecília Vieira Marques de Lima – Matrícula 156351 como Suplente, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

N° do Processo	Nº Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2017025406	052/2017	V. R. LEITE – ME	Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, endosso e entrega de bilhetes manuais ou eletrônicos e marcação de assentos; para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2°. São atribuições do fiscal de contrato:

- I Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada:
- III Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;
- IV Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- $V-A companhar\ o\ cumprimento,\ pela\ contratada,\ do\ cronograma\ f(sico-financeiro;$
- VI Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- VII Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada:
- VIII Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.
- Art. 3°. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, o servidor Robson Cardoso Fernandes Matrícula 413028807 como Titular e o servidor Célio Gomes Gouvea Matrícula 333881 como Suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.
- Art. $4^{\circ}.$ Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 95/2017/GAB/SESMU, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a composição e Convoca os membros da Segunda Turma da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei a nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Segunda Turma da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: ANTONIO GONÇALVES PORTELINHA NETO VICE PRESIDENTE: ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

SUPLENTE: GLAUCE KELLY DE SOUZA TITULAR: CELESTINO DE MORAES PESSOA SUPLENTE: THAIS CRISTINA SILVA DANTAS TITULAR: ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA

SUPLENTE: EDSON LEANDRO NUNES TITULAR: DANIEL PEREIRA DA SILVA

SUPLENTE: ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS SECRETÁRIO: JUCILENE DOS SANTOS CARDOSO SUPLENTE: ABÍLIO CARDOSO AZEVEDO NETO

Art. 2º Convocar os membros Suplentes e Titulares da Segunda Turma da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 3° É revogada a Portaria n° 73/2017/GAB/SESMU, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 11 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, ao 04 dia do mês de setembro de 2017.

LEONARDO GOMES COELHO Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 092/2017, de 12 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2017/FCP – CONCURSO PARA PREMIAÇÃO "AMOR A PALMAS".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o torna público o Edital de Chamamento Público Nº 012/2017/FCP – Concurso para premiação de trabalhos artísticos identificativos do tema "AMOR

A PALMAS", produzidos por residentes no município, para futura impressão em material para comercialização, sob a gestão da Fundação Cultural de Palmas, nos termos deste Edital.

Art. 2º O período de inscrições na seleção será de 15 de setembro a 31 de outubro de 2017.

Art. 3º O Edital completo contendo condições de participação poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal. palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 12 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 2017048462

ESPÉCIE: Convênio

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

-FMA

CONVENENTE/ INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA OBJETO: Este Convênio tem por objeto proporcionar estágio curricular obrigatório, aos acadêmicos devidamente matriculados e com frequência regular em todas as áreas de graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, na estrutura da CONCEDENTE. VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos por meio de Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Através do presente instrumento, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, conforme previsto na Lei n.º 11.788/2008

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ/MF 21.770.076/0001-76, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, Quadra 104 Sul, Conjunto 01, Lote 33, 2º andar, - CEP: 77020-012, Palmas (TO), neste ato representada pelo seu Presidente EVERCINO DE MOURA DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF/MF nº 796.087.601-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado o CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA, Instituição de Ensino Superior (IES), inscrita no CNPJ/MF n.º 88.332.580/0026-13, com sede na Av. Teotônio Segurado, Quadra 1501 Sul, Palmas/ TO, CEP: 77.019-900, instituição mantida pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA, neste ato representada por seu Reitor ADRIANO CHIARANI DA SILVA, brasileiro, casado, mestre, inscrito no CPF/MF n.º 862.581.849-87, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEONARDO MEDEIROS DE CARVALHO – ME, CNPJ n° 28.038.600/0001-68, torna público que requereu à fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas a licença ambiental simplificada para atividade de Construção de edifícios, com endereço na Q 604 NORTE ALAMEDA 10 LOTE 18 QI 07 Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.° 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS